



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Decreto Municipal N.º 004/2020 de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o recesso comemorativo de carnaval, do município de Buritirama/Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RECESSO COMEMORATIVO DE CARNAVAL, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO a aproximação do carnaval;

CONSIDERANDO o recesso de todos os Órgãos Públicos Estaduais e Federais neste período, bem como suas repartições públicas.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecido o recesso de carnaval, iniciando-se dia 24/02/2020, e findando-se dia 26/02/2020, devendo as Atividades Profissionais serem retomadas no dia 27/02/2020.

Parágrafo Único – Fazem exceção à este recesso os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como hospitais, coleta de lixo, fornecimento de água e divisão de licitação, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 Email:
administração@buritirama.ba.gov.br